

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48 com sede administrativa na Avenida JK, nº 396, na cidade de Pimenta – MG, neste ato representado pelo Prefeito, **Geovanio Gualberto Macedo**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 447.386.176-72 e RG M-2.789.928 SSP/MG.

DETENTOR: (A) 3 PODERES COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.937.152/0001-20, sediada na Rua Rodrigues da Cunha nº 85, Bairro: Ressaca, na cidade de **CONTAGEM/MG**, CEP: 32.113-340, neste ato representada pelo sócio administrador **Eduardo de Faria Chaves**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 004.852.726-78 e RG nº MG.6.352.539 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Rodrigues da Cunha nº 89, Bairro: Ressaca, na cidade de **CONTAGEM/MG**, CEP: 32.113-340, telefone (31) 3498-4480 (31) 3357- 3594 endereço eletrônico: licitacao@3poderes.com.

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu art. 65, II, “d” alteração contratual para restabelecer o equilíbrio econômico da Ata de Registro de Preços;

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu Art.57, § 1º, Art. 58, § 1 e § 2 da Lei 8.666/93 prevê que a Administração Pública deve assegurar a manutenção do equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços;

Considerando que houve uma majoração dos preços de material de limpeza utensílios de Cozinha, no comércio em geral em razão de álea econômica extraordinária;

Considerando que a contratada solicitou o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços 027/2023 em data de 05/01/2024, apresentando razões do desequilíbrio contratual;

Considerando que a solicitação é aceitável e o aditamento da Ata de Registro de Preços para reestabelecimento do equilíbrio econômico, houve o deferimento do prefeito.

As partes acima identificadas resolvem, nos termos do artigo 65, II, “d”, e Art. 57, § 1º I, Art. 58, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93, firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 027/2023, firmado nos termos do Procedimento Licitatório nº 007/2023, Pregão Eletrônico nº 004/2023, de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - do objeto

- I. Alteração do valor registrado na Ata de Registro de Preços, em razão de desequilíbrio do valor contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - do valor do equilíbrio

- I. Para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, o preço unitário passa a vigorar, a partir da data de 28/02/2024.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO / DESCRIÇÃO	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor do Reequilíbrio	Valor do item após o reequilíbrio
40	Copo Descartável / 200 ml / Branco / Pacote com 100 Unid.	Pcte.	COPOFLEX	R\$ 4,12	R\$ 0,66	R\$ 4,78
102	Papel Higiênico Neutro / Gofrado / Picotado / Branco / Folha Simples / Extra Macio / Pacote com 04 rolos de 60 Metros x 10 Centímetros / 100% Fibras Celulósicas.Marca de Referência: Mili, Fofinho, Personal ou equivalente ou de melhor qualidade.	Pcte.	FAMILIAR	R\$ 3,42	R\$ 1,60	R\$ 5,02

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

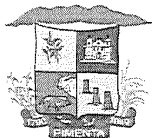
GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por GEOVANIO
GUALBERTO MACEDO:44738617672
Dados: 2024.03.01 08:44:35 -03'00'

3 PODERES
COMERCIO
LTDA:1493715200012
0

Assinado de forma digital
por 3 PODERES COMERCIO
LTDA:1493715200012
Dados: 2024.02.29 15:50:06
-03'00'





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

47	Desodorizador de Ambiente / Aerosol / Fragância Lavanda / Embalagem com no mínimo de 360ml.	Unid.	BASTON	R\$ 8,90	R\$ 3,66	R\$ 12,56
----	---	-------	--------	----------	----------	-----------

Parágrafo Único: Os valores unitários dos demais itens serão mantidos por guardarem o equilíbrio econômico dos preços na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - do fundamento legal

- II. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no artigo 65, II, "d" da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - da publicidade legal

- I. Incumbirá a Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - demais condições e foro

- I. As demais cláusulas do presente Aditivo vigorarão nos termos do contrato originário.
- II. Fica eleito o foro da comarca de Formiga/MG para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas advindas da execução do presente Aditivo.
- III. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, dispensando-se as testemunhas¹.

Pimenta/MG, 28 de fevereiro de 2024.

3 PODERES COMERCIO
LTDA:1493715200012
0
Assinado de forma digital por 3
PODERES COMERCIO
LTDA:14937152000120
Dados: 2024.02.29 15:50:22
-03'00'

Declaro, para fins de validação, a verificação da assinatura eletrônica pelo arquivo digital em PDF e a reconhecço válida nos termos da Lei: 29/02/24

3 PODERES COMERCIO LTDA
CNPJ: 14.937.152/0001-20
Eduardo de Faria Chaves - Representante Legal
CPF: 004.852.726-78
DETENTOR (A)

GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Assinado de forma digital por GEOVANIO
GUALBERTO MACEDO:44738617672
Dados: 2024.03.01 08:45:38 -03'00'

Município de Pimenta/MG
CNPJ: 16.725.962/0001-48
Geovanio Gualberto Macedo
Prefeito Municipal

¹ Nota Explicativa: dispensado o acolhimento de 2 testemunhas, conforme entendimento do STJ no REsp no 1.495.920/DF.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

EXTRATO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. - Extrato do 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços 027/2023. **Objeto:** Aditamento para reequilíbrio econômico de aquisição de Material de Limpeza e Utensílios de Cozinha para uso nas Secretarias Municipais de Pimenta/MG. **Detentora:** 3 Poderes Comercio Ltda. **Valores após o reequilíbrio: R\$ 4,78** (quatro reais e setenta e oito centavos) no produto Copo Descartável / 200 ml / Branco / Pacote com 100 Unid. **(item 40); R\$ 12,56** (doze reais e cinquenta e seis centavos) no produto Desodorizador de Ambiente / Aerosol / Fragrância Lavanda / Embalagem com no mínimo de 360ml. **(item 47); R\$ 5,02** (cinco reais e dois centavos) no produto Papel Higiênico Neutro / Gofrado / Picotado / Branco / Folha Simples / Extra Macio / Pacote com 04 rolos de 60 Metros x 10 Centímetros / 100% Fibras Celulósicas. Marca de Referência: Mili, Fofinho, Personal ou equivalente ou de melhor qualidade. **(item 102); Processo Licitatório:** 007/2023, **Pregão Eletrônico:** 004/2023. **Pimenta/MG, 28 de fevereiro de 2024. Mirian Cambraia da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.**

Mirian Cambraia da Silva
Presidente da CPC

<p>MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG CERTIDÃO</p> <p>CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM Data <u>04/03/24</u> Edição nº <u>496</u></p> <p></p>
--

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

